



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.158, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas por Lei Municipal nº 1247 16/12/2013.

### D E C R E T O

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 852.200,00** (oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito Municipal</b>	
<b>02.01.02</b>	<b>COMDEC – Coord. Municipal de Defesa Civil</b>	
<b>06.182.0002.2003</b>	<b>Manutenção COMDEC – Coord. Munic. de Defesa Civil</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	5.000,00
<b>02.02.02</b>	<b>PROCON Municipal</b>	
<b>14.422.0002.2006</b>	<b>Manutenção do PROCON Municipal</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 01	1.000,00
<b>02.03</b>	<b>Departamento de Administração</b>	
<b>02.03.01</b>	<b>Divisão de Gestão de Pessoas</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 01	200,00
<b>02.04</b>	<b>Departamento de Finanças e Tributação</b>	
<b>02.04.02</b>	<b>Divisão de Tributação e Fiscalização</b>	
<b>04.129.0002.2015</b>	<b>Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	2.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>	
<b>15.452.0002.2016</b>	<b>Manutenção da Divisão de Infraestrutura</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	30.000,00
<b>02.06</b>	<b>Departamento de Planejamento Urbano</b>	
<b>02.06.02</b>	<b>Divisão de Urbanismo e Trânsito</b>	
<b>15.452.0014.1020</b>	<b>Municipalização de Trânsito</b>	
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	13.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.158, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014)**

<b>02.07</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento Econômico</b>	
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Desenvolvimento Sustentável</b>	
<b>20.603.0035.2061</b>	<b>Manutenção do Agronegócio</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	2.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>02.08.02</b>	<b>Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar</b>	
<b>12.122.0018.2024</b>	<b>Manutenção da Div. de Planej. e Orçamento Escolar</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	3.000,00
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>	
<b>12.361.0018.1025</b>	<b>Inclusão Digital nas Escolas</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	4.000,00
<b>12.361.0018.2025</b>	<b>Manutenção da Seção de Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 02	100.000,00
<b>12.364.0018.2028</b>	<b>Apoio Ensino Médio, Superior e Profissional</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	30.000,00
<b>02.08.04</b>	<b>Divisão de Infraestrutura e Assist. Escolar</b>	
12.361.0017.2026	Manutenção do FUNDEB	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	100.000,00
<b>02.08.05</b>	<b>Divisão de Cultura</b>	
<b>13.392.0018.2031</b>	<b>Manutenção da Divisão de Cultura</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	5.000,00
<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.10.01</b>	<b>Direção Técnica</b>	
<b>10.122.0025.2047</b>	<b>Adiantamentos</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	6.000,00
<b>02.10.02</b>	<b>Divisão de Apoio Administrativo</b>	
<b>10.122.0025.2035</b>	<b>Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	10.000,00
<b>02.10.03</b>	<b>Divisão de Vigilância em Saúde</b>	
<b>10.304.0025.2036</b>	<b>Seção de Vigilância Sanitária</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	4.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 05	4.000,00
<b>10.305.0025.2037</b>	<b>Seção de Vigilância Epidemiológica</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	10.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de Atenção à Saúde</b>	
<b>10.301.0025.2038</b>	<b>Seção de Atenção Básica em Saúde</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	90.000,00
<b>10.301.0025.2057</b>	<b>Bloco Estratégia Saúde da Família</b>	
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – FONTE 01	265.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	70.000,00
<b>02.10.05</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>	
<b>10.302.0025.2040</b>	<b>Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	20.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 02	41.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.158, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014)**

<b>02.11</b>	<b>Departamento de Desenv. e Assistência Social</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>Divisão de Proteção Social</b>	
<b>08.122.0031.2041</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
3.3.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	20.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	10.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>	
<b>08.241.0031.2043</b>	<b>Seção de Serviço Proteção Social Especial</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	7.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>852.200,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo, serão provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício de 2014 e conforme anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito Municipal</b>	
<b>02.01.02</b>	<b>COMDEC – Coord. Municipal de Defesa Civil</b>	
<b>06.182.0002.2003</b>	<b>Manutenção COMDEC – Coord. Municipal de Defesa Civil</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	5.000,00
<b>02.02.02</b>	<b>PROCON Municipal</b>	
<b>14.422.0002.2006</b>	<b>Manutenção do PROCON Municipal</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	1.000,00
<b>02.04</b>	<b>Departamento de Finanças e Tributação</b>	
<b>02.04.02</b>	<b>Divisão de Tributação e Fiscalização</b>	
<b>04.129.0002.2015</b>	<b>Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização</b>	
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	2.000,00
<b>02.06</b>	<b>Departamento de Planejamento Urbano</b>	
<b>02.06.02</b>	<b>Divisão de Urbanismo e Trânsito</b>	
<b>15.452.0014.1020</b>	<b>Municipalização de Trânsito</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	13.000,00
<b>02.07</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento Econômico</b>	
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Desenvolvimento Sustentável</b>	
<b>20.603.0035.2061</b>	<b>Manutenção do Agronegócio</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	2.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>02.08.02</b>	<b>Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar</b>	
<b>12.122.0018.2024</b>	<b>Manutenção da Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar</b>	
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal civil – FONTE 01	3.000,00
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>	
<b>12.361.0018.1025</b>	<b>Inclusão Digital nas Escolas</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	4.000,00
<b>12.361.0018.2025</b>	<b>Manutenção da Seção de Ensino Fundamental</b>	
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – FONTE 01	100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

**(FLS.04 DO DECRETO Nº 1.158, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014)**

<b>02.08.04</b>	<b>Divisão de Infraestrutura e Assist. Escolar</b>	
<b>12.361.0017.2025</b>	<b>Manutenção da Seção de Ensino Fundamental</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	100.000,00
<b>02.08.05</b>	<b>Divisão de Cultura</b>	
<b>13.392.0018.2031</b>	<b>Manutenção da Divisão de Cultura</b>	
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	5.000,00
<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.10.02</b>	<b>Divisão de apoio administrativo</b>	
<b>10.122.0025.2035</b>	<b>Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	5.000,00
<b>02.10.03</b>	<b>Divisão de Vigilância em Saúde</b>	
<b>10.304.0025.2036</b>	<b>Seção de Vigilância Sanitária</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	1.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	1.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	4.000,00
<b>10.305.0025.2037</b>	<b>Seção de Vigilância Epidemiológica</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	10.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>	
<b>15.452.0002.2016</b>	<b>Manutenção da Divisão de Infraestrutura</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	30.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de Atenção à Saúde</b>	
<b>10.301.0025.2038</b>	<b>Seção de Atenção Básica em Saúde</b>	
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – FONTE 01	25.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	35.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção – FONTE 01	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	15.000,00
<b>10.301.0025.2057</b>	<b>Bloco Estratégia Saúde da Família</b>	
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – FONTE 05	335.000,00
<b>02.10.05</b>	<b>Divisão de pronto atendimento</b>	
<b>10.302.0025.2040</b>	<b>Manutenção da divisão de pronto atendimento</b>	
3.3.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil – FONTE 01	20.000,00
<b>02.11</b>	<b>Departamento de Desenv. e Assistência Social</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>Divisão de Proteção Social</b>	
<b>08.122.0031.2041</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	20.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	10.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>	
<b>08.241.0031.2043</b>	<b>Seção de Serviço Proteção Social Especial</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	7.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>775.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>77.200,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>852.200,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**(FLS.05 DO DECRETO Nº 1.158, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014)**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AO 1º de setembro de 2014.

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. de Administração